

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CE-ESPMT/SES-MT

“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA DO SUS”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, através do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e conforme deliberação em reunião ordinária de 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Auditoria no SUS - 2ª turma, com carga horária de 456 horas.

Art. 2º. A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará 46 vagas no Curso de Especialização em Auditoria no SUS com objetivo de formar especialistas em Auditoria no Sistema Único de Saúde que possam integrar o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e contribuir para o fortalecimento nas ações e serviços de saúde nas Secretarias Municipais de Saúde (SMS) do estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Especialista em Auditoria no SUS.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6732258f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)